DECRETO Nº 5.446, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Chefe da Seção de Atividades do Executivo Fiscal, do Departamento Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a nova estrutura administrativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 110, de 22 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. Arthur Bordin Sbrissia, no cargo de Chefe da Seção de Atividades do Executivo Fiscal, do Departamento Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 03 de junho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820